

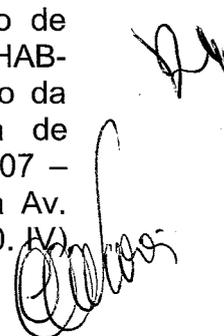
# **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB.**

(Criada pela Lei Complementar Estadual N.º 338, de 24 de Janeiro de 2007 – DOE, de 25 de Janeiro de 2007).

NIRE: 2430000456-7

CNPJ N.º: 09.509.294/0001-56

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 min. (dez horas), nas dependências da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, Km 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, conforme convocação escrita da Excelentíssima Senhora Iris Maria de Oliveira, Secretária da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social e Presidente do Conselho de Administração da Companhia em epígrafe. Presentes também os conselheiros Raimundo Alves Júnior, Secretário-Chefe do Gabinete Civil e Vice-Presidente do Conselho de Administração desta CEHAB, e José Aldemir Freire, Membro Secretário do Conselho de Administração da CEHAB e Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças. Abertos os trabalhos pela Presidente do Conselho de Administração, passou à leitura da seguinte ordem do dia: **I) Eleição da Diretoria, nos termos do art. 142, II, da Lei nº6.404/76, do art. 14, VIII do Estatuto Social da Companhia.** Dando início, em razão da destituição do cargo de Diretor Presidente, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2021, foi conduzido e eleito por unanimidade dos Conselheiros a Presidência desta Companhia, o Senhor PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 1706835 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 056.008.414-50, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Cidade Verde, CEP nº 59.135-152, Parnamirim/RN. **II) O ato contínuo ficou deliberado pelos presentes que em conformidade com o Art. 17, do Estatuto Social da CEHAB/RN, que os diretores conduzidos ao mandato, exercendo-os até o dia 30 (trinta) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), podendo ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.** III) Ao mesmo tempo o Conselho de Administração da CEHAB-RN, reconduziu ao Cargo e Função de Diretor Administrativo Financeiro da CEHAB/RN, o Sr. Antônio Otávio Miguel, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 19/10/1966, bacharel em direito, portador do RG N.º 927.007 – ITEP/RN, inscrito no CPF nº510.040.894-49, residente e domiciliado na Av. Castor Viêria Régis, nº 286, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP nº 59140670. **IV)**



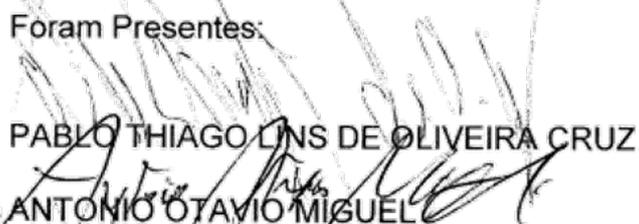
ato contínuo, para não gerar prejuízos a gestão fiscal orçamentária e administrativa da CEHAB/RN, deliberou o Conselho que a presente ata passa a ter os seus efeitos administrativos para fins de gestão ao dia 03 de janeiro de 2022. Por fim, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a mesma solicitou que fosse lavrada a presente ata pelo Secretário do Conselho de Administração o Sr. José Aldemir Freire, Secretário da SEPLAN (membro secretário), que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

  
**IRIS MARIA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

  
**RAIMUNDO ALVES DE JÚNIOR**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JOSÉ ALDEMIR FREIRE**  
MEMBRO SECRETÁRIO

Foram Presentes:

  
**PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ**

  
**ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL**